

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2012:** *Aos dez dias do mês de Julho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva** e **Hélder Martinho Valente Simões**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Senhor Presidente **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, por se encontrar numa audiência no Tribunal e o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos pessoais, faltas essas consideradas justificadas.* ==

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente em exercício foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para dizer que a Câmara Municipal promove no dia 10 de Julho a XLV Sessão Plenária do Conselho Local de Ação Social de Oliveira de Azeméis (CLASOA), ação que decorre na biblioteca municipal Ferreira de Castro e que está inserida no programa comemorativo do 10º aniversário da Rede Social. A sessão acontece às 14h00 com o painel temático «A rede social em análise: o seu papel no desenvolvimento do país e do município». Ainda relativamente a este assunto a Vereadora Dra. Gracinda Leal realçou todo o empenho e dedicação das associações do concelho e todas as entidades que colaboram na Rede Social. Seguidamente a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu no passado dia 06 de Julho o «Encontro Concelhio de Jogos Tradicionais» no âmbito do programa municipal do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, cuja ação decorreu na Quinta do Barão, na freguesia de Loureiro, pelas 14h00. A iniciativa pretendeu promover atividades que contribuam para lutar contra a discriminação em razão da idade, para superar os estereótipos relacionados com a idade. A Vereadora Dra. Gracinda Leal referiu que ainda no âmbito do programa municipal do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade*

*entre Gerações decorreu o masterclass de ginástica para avós e netos, atividade com bastante adesão e onde se promoveu a partilha de jogos e conhecimentos entre os jovens e mais idosos. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que a Câmara Municipal promoveu entre os dias 05 e 07 de Julho o 4.º Festival de Bandas Filarmónicas, que contou com a presença da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta, Banda de Música de Loureiro, Banda de Música de Fajões, Banda de Música de Carregosa e Banda de Música de S. João da Madeira. Referiu que esta iniciativa teve a parceria da Orquestra de Sopros da Escola Secundária Ferreira de Castro e que teve uma grande adesão por parte da população. Para terminar a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal convidou todos os presentes para a inauguração do Pólo Multigeracional que vai ser instalado nas antigas instalações da Escola Soares de Basto, freguesia de Palmaz, no próximo dia 14 de Julho. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez um registo do 10.º aniversário da Rede Social, frisando que nos últimos anos houve grandes alterações na ação social do município, houve sempre uma grande preocupação por parte de quem governou sendo necessário que o Executivo não deixe cair este capital. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou quem foi o diretor indicado para a Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento Soares de Basto/ Bento Carqueja e quais os critérios que estiveram na base dessa nomeação. A este propósito o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o diretor nomeado para o referido agrupamento foi o Prof. Mário Rui Simões Lopes, frisando que a Câmara Municipal não indicou nenhum nome para as CAP's sendo estas nomeações da responsabilidade da DREN. A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o nomeado para a CAP do agrupamento de Fajões/ Carregosa não reuniu consenso, tendo mesmo o nomeado não conseguido reunir equipa. Quanto a este assunto o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o diretor de Fajões apresentou a sua demissão e fê-la perante o Diretor Regional, pelo que na impossibilidade deste foi nomeado o Prof. Camilo, ficando a sede do agrupamento em Fajões. O Senhor Presidente em exercício acrescentou que houve um critério igualitário na atribuição das sedes e das direções, ou seja, foi atribuída a sede a uma escola e a direção a outra, frisando que a Câmara Municipal não se opôs a nenhuma nomeação feita pela DREN. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou se já está prevista a visita do Executivo à CERCIAZ, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que não tinha conhecimento do agendamento da visita mas que ia transmitir ao Senhor Presidente. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou ainda para quando está previsto o início da requalificação junto à Churrasqueira Africana, ao que o Senhor Presidente em exercício respondeu que o projeto de requalificação está feito, esperando que a obra inicie ainda este Verão. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para referir que nos passados dias 06 e 07 de Julho decorreu na Escola Comendador Ângelo Azevedo o 1º Congresso de Inteligência Emocional, evento este na área da educação e quem teve o apadrinhamento a nível nacional de várias instituições, a destacar: Universidade de Aveiro, Direção Regional de Educação do Norte e Direção Regional de Educação do Centro. O Vereador Dr. Isidro Figueiredo destacou ainda a realização das Marchas Populares no passado*

dia 07 de Julho, esperando que esta tradição se mantenha. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques destacou a parceria que a Câmara Municipal estabeleceu com a Associação Espaços Europeus, com sede em Braga, para a promoção dos Caminhos de Santiago. Referiu que no passado dia 08 de Julho realizou-se uma caminhada de metade do percurso que atravessa o nosso concelho, de Carregosa aos Paços do Concelho, passando por locais únicos e muito bonitos do nosso concelho. Frisou que esta iniciativa teve bastante adesão e que tentaram sensibilizar a opinião pública para esta temática e para a importância do turismo religioso. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que se realizou mais uma Gala da GEDAZ, iniciativa esta com bastante adesão por parte dos utentes e que deu a conhecer a atividade que se vai realizando durante o ano na empresa municipal, ficando bem demonstrado o trabalho pedagógico e de formação que a empresa vai desenvolvendo. Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente em exercício para enaltecer o trabalho realizado pela Rede Social ao longo destes dez anos, em parceria com todas as instituições de solidariedade social no sentido de resolver todos os problemas sociais existentes no concelho. O Senhor Presidente em exercício destacou a inauguração no passado dia 30 de Junho do espaço de exposição “O Mato” do escultor cucujanense Paulo Neves, espaço este diferente e que vai trazer uma série de obras de arte que vão aumentar o espólio de arte e cultural do concelho. Para finalizar o Senhor Presidente em exercício propôs que a título excepcional fosse alterada para o dia 31 de Julho a reunião pública mensal designada para o dia 24 do mesmo mês, bem como a realização no mês de Agosto de apenas uma reunião no dia 30 de Agosto, a qual será pública, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e seis do passado mês de Junho e nove do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59336/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Julho de 2012, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Nº Compromisso de Fundo Disponível
António da Costa Silva	Ossela	181 385 708	€ 52,5	3076
Rosalina Lopes da Silva	S. Roque	173 074 154	€ 60	3077
Anabela da Silva Ferreira Lima	Carregosa	190 176 482	€ 52,5	3078
Maria Carmo Ferreira Machado Soar	O. Azeméis	116 801 352	€ 80	3079
Ana Maria Silva Almeida Morais	O. Azeméis	184 489 881	€ 67,5	3080
Maria Alice de Pinho Santos	O. Azeméis	179 147 684	€ 87,5	3081
Mário Francisco S. Silva Figueiredo	O. Azeméis	175 027 307	€ 60	3082

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59253/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	Data da Renovação	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Florbela Carvalho Silva	19772780	€ 67,50	€ 67,50	Junho	417
Maria de Fátima da Silva Martins	153934492	€ 37,50	€ 37,50	Junho	568
Maria de Lurdes Leite S. Trindade	213004399	€ 37,50	€ 37,50	Junho	573
Alcino Fernando dos Santos Oliveira	187273812	€ 87,50	€ 87,50	Junho	370
António Lopes Monteiro	185410863	€ 87,50	€ 87,50	Julho	396
Jesuína de Oliveira Pinheiro	145768678	€ 45,00	€ 45,00	Julho	441

Maria Roda Lacerda da Cunha	104048026	€70,00	€70,00	Julho	596
Rosa Gomes da Costa	223402044	€70,00	€70,00	Julho	464

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/59389/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda

Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º e n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Maria de Fátima Henriques Marques, com efeitos a partir do mês de Julho de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês e Lucília Ferreira de Paiva, com efeitos a partir do mês de Maio de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Aumento de rendimentos devido alteração do agregado familiar: Sandra Cristina dos Santos Ribau, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês; - Aumento de rendimentos devido à sua integração profissional: António Fernandes da Costa Gomes, com efeitos a partir do mês de Julho de 2012, tendo sido em tempo providenciado o não levantamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTO NA URBANIZAÇÃO QUINTA DE LACÕES (I/59375/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal,

foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, referente ao realojamento de um agregado familiar na Urbanização Quinta de Lações, que se transcreve: “Em referência ao assunto supra e considerando que a fração HC, tipo T2 1.º Dt.º, designada pelo n.º 86, do Bloco 4, sito na Urbanização Quinta de Lações em Oliveira de Azeméis, se encontra devoluta, na sequência da rescisão do contrato de arrendamento apresentado na reunião de Câmara do dia 17/04/2012, propõe-se o realojamento do agregado familiar de Maria Teresa Sousa de Almeida, ao abrigo do Programa Acordos de Colaboração. Em conformidade, o contrato de arrendamento terá efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2012, sendo a renda apoiada no valor de € 17”, propõe-se o seguinte: - Celebração do respetivo contrato de arrendamento, com efeitos a partir do mês de Agosto de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO (I/59364/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Serviço de Gestão de Projetos e Ações Sócio Habitacionais da Divisão Municipal de Ação Social, referente à resolução contratual de um contrato de arrendamento, que se transcreve: “Em referência ao assunto supra, informa-se que Rosária Rosa de Lacerda, arrendatária da Urbanização Quinta de Lações, Bloco 4 – R/ch Esq., fração T2, designada pelo n.º 81, Letra HB, procedeu à resolução unilateral e definitiva do contrato de arrendamento, no mês de Junho de 2012. Perante o exposto, considera-se que a guia emitida referente ao mês de Junho de 2012 deverá ser anulada, de forma a regularizar o processo e procedermos ao seu encerramento”, propõe-se a ratificação dos atos praticados relativamente à rescisão do contrato de arrendamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROJETO “CLUBE DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NA ESCOLA” – REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO (I/55752/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 18 de outubro de 2011, foi celebrado protocolo de colaboração entre o Município e a mentora do Projeto CIEE – Clube de Inteligência Emocional na Escola – “Aprender a ser feliz”, com vista à criação do Clube nas IPSS com valência de jardim-de-infância deste município; - Que já não se mantêm os fundamentos e pressupostos que presidiram à sua celebração, proponho: - A revogação do citado protocolo, com efeitos a partir do próximo ano letivo 2012/2013, nos termos e fundamentos expostos; - Que posteriormente se comunique à Mentora do Projeto CIEE.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ (I/59561/2012)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo celebrado em 18 de Maio de 2001 com a Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, com vista à cedência de instalações de um imóvel (antiga escola Soares Basto) para o apoio às crianças das escolas do ensino público, daquela freguesia; - A candidatura/projeto apresentado pelo Município à medida 3.2.1- Conservação e valorização do património rural, ao abrigo da qual a Escola Soares Basto foi objeto de intervenção, tendo sido este espaço público adaptado a novas funcionalidades, sendo criado o Pólo Multigeracional “Com Vida”; - O interesse de dinamização deste espaço através da implementação de um conjunto de atividades de cariz sociocultural abertas à comunidade, aumentando as respostas e os serviços na freguesia, no sentido de combater o isolamento social, estimulando a participação, o convívio intergeracional e o desenvolvimento local, através da formalização de parcerias e outras medidas que entenderem adequadas à concretização destes objetivos. - Que é intenção dos outorgantes

alterar o teor das cláusulas terceira e quinta e eliminar a quarta, do referido protocolo, proponho a aprovação da minuta de Adenda ao citado Protocolo celebrado com a Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A BIOSYS – SERVICOS DE AMBIENTE, LDA. (I/56439/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 21 de junho de 2010, foi celebrado protocolo de colaboração entre o Município e a BIOSYS - Serviços de Ambiente, Lda., com vista à recolha, transporte e gestão dos Óleos Alimentares Usados; - Os compromissos assumidos pela BIOSYS- Serviços de Ambiente, Lda. constantes da cláusula segunda do Protocolo; - O teor do ofício enviado em 20 de abril do ano corrente à mesma (S/11799/2012), pelo qual foi solicitada a instalação de catorze oleões (em falta) até 31 de Maio do ano corrente, bem como a remoção dos espigões em todas as sapatas existentes e disponibilização de oleões aos estabelecimentos escolares, sob pena de rescisão, por falta de cumprimento dos compromissos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que, não obstante, a BIOSYS-Serviços de Ambiente, Lda. continuou a não proceder ao solicitado, no prazo estipulado – conforme Informação interna da Divisão Municipal de Ambiente e Conservação da natureza (I/54989/2012), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro e atas, proponho: - A revogação do citado protocolo com efeitos a 1 de julho do ano corrente, nos termos e fundamentos expostos; - Que posteriormente se comunique à BIOSYS-Serviços de Ambiente, Lda.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “WORTEN – EQUIPAMENTO PARA O LAR S.A.” (I/56961/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de renovação e cujo estabelecimento tem alargamento trienal de horário, do estabelecimento denominado “Worten - Equipamento para o Lar, S.A.” sito na Avenida Ferreira de Castro - Galeria Comercial Modelo, Oliveira de Azeméis, o qual tem como atividade principal de comércio de equipamento para o lar, para a prática do horário das 10.00H até às 21.00H de domingo a quinta-feira e das 10.00H

até às 22.00H às sextas, sábados e vésperas de feriados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LURDES CONCEIÇÃO ROCHA CRUZ – OPERADORA DO MERCADO MUNICIPAL – PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE ALVARÁ (I/51680/2012):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação, apresentada pela operadora do Mercado Municipal, Lurdes Conceição Rocha Cruz, cotitular do lugar F1, no sentido de haver uma tomada de posição por parte desta Câmara Municipal, semelhante à aplicada em 2009, aquando o período de renovação da maioria dos concessionários do Mercado Municipal, de redução do pagamento da Taxa de Renovação de Alvará de Concessão em 50%; - Que, conforme o disposto no artigo 32º do Regulamento Municipal, a concessão tem a duração de cinco anos, renovável por igual período, a requerimento do interessado com 30 dias de antecedência; - Que, os pedidos de Renovação de Alvarás de Concessão têm associado o pagamento de uma Taxa Municipal (artigo 2º, nº2 conjugado com o Artigo 8º, nº1 do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e outras receitas municipais; - O abrandamento da atividade económica que o País está a enfrentar; - A decisão proferida em reunião de executivo de 28/08/2009 sobre esta matéria; - A informação interna I/51212/2012 do Núcleo de Competências de Apoio às Atividades e Projetos Empresariais; Considerando ainda que: - O Art.7º, nº3 do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e outras receitas municipais prevê a redução do "...pagamento de taxas, até ao limite de 90%, sempre que a câmara municipal pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços; - Estas reduções serão concedidas por deliberação do órgão executivo, podendo este delegar no presidente da câmara municipal com faculdade de subdelegação (art. 7.º n.º 4 do regulamento municipal de taxas e licenças e outras receitas municipais);” proponho: - Redução em 50% do pagamento da Taxa de Renovação a aplicar ao pedido em apreço, nos termos e para os efeitos do art.º Art.7º, nº3 e 4 do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e outras receitas municipais; - Eventuais e posteriores pedidos de renovação em iguais circunstâncias gozarão da mesma redução.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE CARREGOSA (I/57517/2012):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Após a aprovação final em reunião de câmara de 17 de Abril e ratificação em assembleia municipal de 30 de Abril últimos, a comissão teve necessidade de reunir novamente em virtude de uma reclamação para a inclusão de um caminho, cuja reclamação não havia sido analisada, tendo-se elaborado o relatório que pela presente se submete à aprovação. Juntam-se ainda a localização do caminho, bem como, em documentos relacionados, a reclamação apresentada e a troca de correspondência com a junta de freguesia, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DE VILARINHO DE S. LUÍS À ASSOCIAÇÃO “TRADIÇÕES DE S. LUÍS” (I/58073/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e o Quadro de Atribuições e Competências concedidas às Autarquias Locais; - Que há vários anos a escola de Vilarinho de S. Luís, na freguesia de Palmaz se encontra desativada, deixando aquele espaço sem utilização e exposto a degradação; - Que de acordo com a atual carta educativa, o edifício da Escola de Vilarinho de S. Luís não será de novo utilizado para fins educativos; - Que os responsáveis da Associação “Tradições de S. Luís”, sita em Vilarinho de S. Luís solicitaram a cedência do espaço para instalação da respetiva sede e atividades decorrentes do seu plano de ação anual, dado o facto de não terem ainda uma sede própria, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de cedência de instalações a celebrar com a Associação “Tradições de S. Luís”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, do edifício onde funcionava anteriormente a Escola de Vilarinho de S. Luís, Palmaz, para nele instalar a sua sede.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EBI DE TRAVANCA À JUNTA DE FREGUESIA (I/57822/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do “Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito na Rua Professor Bodas, n.º 65, da Freguesia de Travanca, em Oliveira

de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI ), pela Freguesia de Travanca, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Travanca, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do edifício (onde anteriormente funcionava a EBI), para nele instalar a sua sede, e respetivos serviços, desenvolverem projetos e atividades no domínio associativo, cultural, recreativos e educativos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE OSSELA – ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/57409/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 28 de junho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Ossela, no âmbito da realização das Festas em honra de S. Pedro de Ossela, na Freguesia de Ossela, Lugar de Sto. António, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSELHO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL E DO BENEFÍCIO DE CESAR – ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/57129/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 26 de junho de 2012, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a atual redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial e do Benefício Paroquial de Cesar, no âmbito da realização das Festas em honra de N.ª Sr.ª da Graça, S. Pedro e Mártir S. Sebastião, na Freguesia de Cesar, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações conferidas pelo

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 20/2009, de 13 de março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respetiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/4822/2012 – ACÚSTICA MÉDICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/58629/2012)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 03.07.2012, “Defere-se o pedido de autorização de ocupação de via pública para rastreio auditivo gratuito.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/9755/2012 – ABEL PINTO RAMALHO – PEDIDO DE MARGEM DE ACERTO E RETIFICAÇÃO (I/56174/2012)**: residente na Rua do Centro Vidreiro, n.º 832, freguesia de S. Roque, deste concelho, vem em aditamento ao processo em epígrafe (alteração e ampliação de habitação, construção de anexo e demolição de outras construções), requerer margem de acerto e retificação para a área de 490 metros quadrados, considerada no PDM como área de equipamento, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A BMFC, NO ÂMBITO DO PROJETO REDE DE BIBLIOTECAS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNCÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/59678/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, a 31 de Agosto de 2012, termina o contrato de Internet para a BMFC, tornando-se necessário proceder a nova “Aquisição de serviços de Internet para a BMFC, no âmbito do projeto Rede de Bibliotecas – serviços de Internet com velocidades mínimas de 120Mb download e 60Mb upload + IIP fixo”, por um período de 12 meses, nos termos da solicitação apresentada na RQI 1666/2012 (I/45625/2012); - Que a BMFC necessita deste serviço de Internet para garantir o projeto de bibliotecas escolares do Município; - Que sem este serviço o projeto cessa devido à ausência de comunicação com a rede de bibliotecas existentes nas escolas; - Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, não carece de parecer

prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais (Neste caso, enquadra-se o objeto deste procedimento em serviços de comunicações eletrónicas); - Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 720,00€ (setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 02020901, pela proposta de cabimento nº 1363/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 2537/2012. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, sendo adequada a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual, propõe-se: 1. A abertura de procedimento para aquisição do serviço “Internet para a BMFC, no âmbito do projeto Rede de Bibliotecas – serviços de Internet com velocidades mínimas de 120Mb download e 60Mb upload + IIP fixo”, pelo período de 12 (doze) meses (Setembro 2012 a Agosto 2013), por ajuste direto em regime simplificado com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: a) Cabovisão - Televisão por Cabo, SA; b) PT Comunicações, S.A.; 2. Envio para autorização prévia do Órgão Deliberativo, dos seguintes montantes de compromissos plurianuais, a pagar mensalmente, nos termos da al. c), nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012: Ano 2012: € 240,00; Ano 2013: € 480,00 Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor. 3. Dada a urgência de lançamento do procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto em regime simplificado e com vista a garantir a continuidade da prestação do serviço pretendido, propõe-se que se autorize, desde já, os trâmites e os procedimentos necessários a tal fim, e se ratifique e convalide todos os atos que entretanto venham a ser realizados antes da autorização prévia referida no ponto 2 por parte da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do 137º do CPA.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET/ TV CABO, PARA SERVIÇOS LIGADOS À PRESIDÊNCIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/59710/2012):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se torna necessário proceder a nova “aquisição do serviço de Internet/Tv cabo” para os serviços ligados à presidência”, pelo período de 24 meses, que inclua Pacote Tv ZON Fibra 100 LIGHT para 24 meses, com Box HD+DVR extra e PACK Sport TV”, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1923/2012 e informação Interna Nº I/55923/2012; - Que nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, não carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais (neste caso, enquadra-se o objeto deste

*procedimento em serviços de comunicações eletrónicas); - Que o valor estimado (preço orçamento colaborativo apresentado pelo prestador serviços) para celebração do referido contrato é de €1.639.41 (mil, seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 02020901, pela proposta de cabimento nº 1465/2012 e compromisso de fundo disponível nº 2984/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites constantes na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP, sendo adequada a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se justificar o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência, propõe-se: 1. A abertura de procedimento para “Aquisição do serviço de Internet/Tv Cabo” para os serviços ligados à presidência”, que inclua Pacote Tv ZON Fibra 100 LIGHT, com Box HD+DVR extra e PACK Sport Tv, pelo período de 24 meses, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à ZON TV CABO PORTUGAL,S.A., dado ser o único prestador deste serviço, não havendo alternativa no mercado 2. Que o órgão executivo submeta à autorização prévia do órgão Deliberativo os compromissos plurianuais a pagar mensalmente, para efeitos da al. c), nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012; podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em função do nível de utilização, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundo disponível em cada momento, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual nos 3 anos: Ano 2012 = € 442,77, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; Ano 2013 = € 797,76 acrescido do IVA à taxa legal em vigor; Ano 2014 = € 398,88 acrescido do IVA à taxa legal em vigor. 3. Dada a urgência de lançamento do procedimento contratual, na modalidade de Ajuste Direto em regime simplificado, e com vista a garantir a operacionalidade do serviço a partir do mês de Julho de 2012, propõe-se que se autorize, desde já, os trâmites e os procedimentos necessários a tal fim, e se ratifique e convalide todos os atos que entretanto venham a ser realizados antes da autorização prévia referida no ponto 2 por parte da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos 137º do CPA.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente em exercício, aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA E COPOS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (I/59795/2012):**

*Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação da Proposta de Deliberação com a referência I/54856/2012, referente aos Compromissos Plurianuais (Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro); - Que à data da submissão da proposta acima referida havia alguma incerteza no que respeita ao consumo de água e, conseqüentemente, do planeamento das necessidades previstas e orçamentadas; - O*

stock de garrações de água existente, propõe-se: 1. Envio para autorização prévia do Órgão Deliberativo dos seguintes montantes de compromissos plurianuais, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, nos seguintes termos: Ano 2012: € 175,04 (cento e setenta e cinco euros e quatro cêntimos) - Valor cabimentado na rubrica 02012101, pela Proposta de Cabimento n.º 1469 (I/58504/2012), possuindo o número de compromisso de fundo disponível 3007 (I/58654/2012); Ano 2013: € 6.660,31 (seis mil, seiscentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos) (valor já com IVA) 2. Que seja dada autorização a antecipação das verbas previstas indicadas para os anos seguintes a 2012, desde que: a) os valores contratuais não sejam ultrapassados; b) se manifeste essa necessidade e; c) sejam emitidos os documentos de cabimento e compromisso de Fundo Disponível adicionais. 3. Dada a urgência do desenvolvimento do procedimento contratual, propõe-se que se autorize, desde já, os trâmites e os procedimentos necessários a tal fim, e se ratifique e convalide todos os atos que entretanto venham a ser realizados antes da autorização prévia referida no ponto 2 por parte da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do 137º do CPA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (I/60162/2012):** Do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012; A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de julho, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN no montante de 600.000,00€; Que as propostas de deliberação podem ter efeitos retroativos desde que seja favorável aos interessados e não lesa direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, uma vez que à data a que se pretenda fazer remontar a eficácia do ato já existiam os pressupostos justificativos da retroatividade (art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA), pelo que se propõe: 1) Seja autorizado, a título excecional, crescer ao cálculo do fundo disponível do mês de Julho, o montante a receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN, no valor de 600.000,00€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2) A atribuição de eficácia retroativa da deliberação à data de 06/07/2012, nos termos e para os efeitos do art.º 128.º n.º 2 alínea a) do CPA.” Após análise da

mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====*

===== **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/60197/2012)**; Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no artº. 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais, sociais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas, proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, com isenção de taxa de locação, no dia 20 de Julho de 2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h 45m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====

